



**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL**

**ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA O CONSELHO DE SUPERVISÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS 2024**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS NO PORTAL DAS ELEIÇÕES E  
RECOMENDAÇÃO SOBRE UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO  
DA ORDEM DOS ENGENHEIROS**

**16 de março de 2024**

De modo a dar cumprimento ao estipulado no Artigo 24.º das Normas Transitórias para a designação dos Titulares dos Órgãos da Ordem criados pela Lei n.º 11/2024, de 19 de janeiro, que prevê a igualdade de oportunidades no tratamento e divulgação da totalidade das Listas admitidas a sufrágio no ato eleitoral a decorrer no próximo dia 24 de abril de 2024, a CEN determina que os programas das listas candidatas Conselho de Supervisão sejam divulgados no portal eletrónico da Ordem.

Foi, assim, criado, à semelhança do anterior processo eleitoral, o Portal das Eleições 2024 (alojado e acessível a partir do Portal Nacional da Ordem dos Engenheiros), onde se encontra reunida a totalidade da informação relativa ao presente período eleitoral.

A CEN recomenda que, no Portal na Internet, seja criado um espaço restrito a cada uma das candidaturas e aí disponibilizada a informação que cada uma das listas considere pertinente divulgar relativamente à sua proposta de candidatura, em condições de permanente respeito para com a Ordem dos Engenheiros e para com as candidaturas concorrentes.

Para além do Portal na Internet, também à semelhança dos anteriores processos eleitorais serão colocados à disposição das Listas Candidatas os demais meios de comunicação institucional de que a Ordem dispõe, nos moldes abaixo referidos:

- ***Emailing***: utilização da sua Plataforma de *Emailing* para envio de até dois *emailings* por candidatura para os Membros Efetivos da Ordem. Deverá ser difundido um único email por dia, independentemente da candidatura a que respeita, sendo considerada a ordem de chegada.



A CEN difundirá os Comunicados que entenda necessários ao longo do período eleitoral, nomeadamente sobre as Listas Admitidas ou apelando ao voto por parte dos membros elegíveis para o efeito.

Lisboa, 16 de março 2024

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires (Presidente)  
Eng. António Manuel Adão da Fonseca  
Eng. Armando Baptista da Silva Afonso  
Eng. Pedro Brito Amaro Jardim Fernandes  
Eng. Humberto Trindade Borges de Melo  
Eng. Rui Luís Furtado Marques

O Presidente

---

Carlos Alberto Mineiro Aires